



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1 PROJETO**

Fabricação e instalação de guarda-corpo, na Fonte da Praça do povo em João Monlevade/MG.

O objetivo da locação destas estruturas, é principalmente a proteção e estabilidade no acesso a fonte, para todas as pessoas que tem acesso ao local, com total segurança e proteção.

### **2 APRESENTAÇÃO**

O presente memorial tem por finalidade descrever o projeto e especificar as condições de execução e qualidade dos materiais a serem empregados na obra.

### **3 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

As especificações a seguir complementam e/ou esclarecem as informações contidas no Projeto Básico e na Planilha Orçamentária de Custos, bem como estabelecem normas e preceitos que devem ser seguidos pela CONTRATADA, nos trabalhos a serem executados.

No caso de dúvidas relacionadas aos desenhos ou às definições dos itens, deverá ser exigido do autor do projeto a especificação com detalhes para a correta execução dos serviços.

A não observância destas especificações implicará em suspensão temporária dos serviços e respectivos pagamentos, até que ela seja observada ou suspensão definitiva da Empreiteira, com as penalidades cabíveis.

### **4 EQUIPAMENTOS**

Ficará sob a responsabilidade da CONTRATADA fornecer a quantidade suficiente de equipamentos para execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos, bem como equipamentos de reserva para substituir máquinas em reparo ou deficientes.

### **5 SEGURANÇA**

A CONTRATADA será responsável pela ordem e segurança no canteiro, providenciará, construirá e manterá todas as sinalizações necessárias, quando for o caso. Deverá tomar todas as providências cabíveis para a proteção da obra e segurança do público.



## 6 RETIRADA DAS INSTALAÇÕES

Após o término da obra e antes do pagamento final contratual, a CONTRATADA removerá todas as instalações temporárias e efetuará a limpeza final de toda a área de implantação de empreendimento.

## 7 PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO

A descrição dos serviços e os critérios técnicos para a execução dos mesmos serão expostos a seguir.

### 7.1 GUARDA CORPO

A fabricação e instalação dos guarda-corpos devem respeitar as especificações das normas NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

O material utilizado no guarda-corpo será de Aço Inox e terá espaçamento entre as barras de no máximo 15 cm. A estrutura do guarda-corpo será feita com montantes verticais espaçados a 107,5 cm, produzidos com tubos de 2" ½ de diâmetro, 1,5 mm de espessura, com altura conforme projeto. Acima dos montantes será chumbado os montantes horizontas produzidos com tubos de 2" ½ de diâmetro, 1,5 mm de espessura.

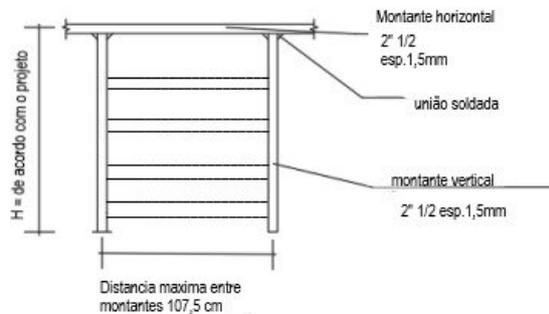


Figura 1: Esquema e estrutura do guarda corpo

Na horizontal será feito 4 montantes intermediários em tubos de uma e meia polegada (1' ½), ambos os tubos com espessura de 1,5mm.

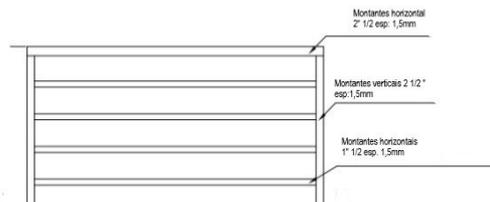


Figura 2: Esquema guarda corpo



A fixação do conjunto guarda-corpo se dará através de flanges 2" ½ e canoplas 2" ½ de aço inox, e o restante parafusadas com parafusos sextavado de um quarto ( 1/4 " ) polegadas. A altura mínima do guarda-corpo, considerada entre o piso acabado e a parte superior do peitoril, deve ser de 1010 mm e 400mm altura do chumbamento do pontalete ao piso, totalizando 1410 mm.

Nota importante: Recomenda-se utilizar cabeças protetoras ou marteletes de baixo impacto, de forma que o impacto no pontalete seja distribuído uniformemente, evitando assim possíveis deformações.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's, que deverão ser fornecidos pela CONTRADA, por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra. Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço. Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação e passagens, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

João Monlevade, 04 de abril de 2022

---

Júlio Bruno Leite Júnior

Engenheiro Civil - CREA – MG 80.199/D